PROCURADORIA REGIONAL DE ARAÇATUBA

PROCURADORIA REGIONAL DE ARACATUBA

Portarias da Procuradora do Estado Chefe, de 24-01-

Cancelando, a partir de 15-01-2024 a credencial de estagi-

ário, outorgada ao estudante de Direito, TIAGO MAROUES DA

COSTA CRUZ, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto

nº 56.013, de 15 de julho de 2010. (Port. PR-9.G 03-2024) - (Pro-

Araçatuba, nos termos da Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994,

a estudante de Direito LARISSA SANTOS DA SILVA MARCHIORI,

RG. n° 64.568.634-7, fazendo jus, mensalmente, nos termos

da Resolução PGE nº 15, de 20 de abril de 2022, à bolsa de

37,4532% do valor fixado para o cargo de Procurador do estado

Nível I, da Escala de Vencimento instituída pelo artigo 2º da Lei

Complementar nº 724, de 15 de julho de 1993, de conformidade

com o artigo 9º do Decreto nº 56.013, de 15 de julho de 2010,

correndo a despesa no atual exercício, pelo elemento 339036-

13 - Programa do Trabalho 03.092.4001.5843.0000 à conta

Código Local 400118 (Procuradoria Regional de Araçatuba), do

orçamento vigente. (Port. PR-9.G 04-2024) - (Processo SEI nº

Credenciando, como estagiária da Procuradoria Regional de

cesso SEI nº 023.00014608/2023-67).

023.00014608/2023-67).

Publique-se.

Processo nº 13.728/2001 (101875/2023-00)

A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de Renovação de Licença Ambiental de Operação de COMPANHIA PAULISTA DE TRANS-MISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA – CTEEP para LINHA DE TRANSMISSÃO LT 345 kV TIJUCO PRETO - BAIXADA SAN-TISTA - 3º CIRCUITO, localizado nos municípios de CUBATÃO, SANTO ANDRÉ e MOGI DAS CRUZES/SP.

Processo nº 13.535/2000 (007071/2024-47)

A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de Renovação de Licença Ambiental de Operação de COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS para SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL CANALIZADO - SDGN CAMPINAS II — RAMAL VIRACOPOS, localizado no município de CAMPINAS/SP.

Processo nº 139/2017 (007217/2024-61)

A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de Renovação de Licença Ambiental de Operação de COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO COMGÁS para SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL CANALIZADO - SDGN RAFARD, localizado nos municípios de CAPIVARI e RAFARD/SP.

Processo nº 165/2012 (102306/2023-60)

Comunicado

A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de Renovação de Licença Ambiental de Operação de COMPANHIA PAULISTA DE TRANS-MISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA – CTEEP para LINHA DE TRANSMISSÃO LT DE 138 kV USINA RIO VERMELHO, localizada nos municípios de JUNQUEIRÓPOLIS e IRAPURU/SP.

Processo nº 13.536/2000 (015678/2023-64)

A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de Renovação de Licença Ambiental de Operação de COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS para SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL CANALIZADO - SDGN SUMARÉ, localizado nos municípios de SUMARÉ, CAMPINAS, HORTOLÂNDIA e NOVA ODESSA/SP.

LICENÇAS AMBIENTAIS CONCEDIDAS

A CETESB, para dar cumprimento à Resolução CONAMA nº 06, de 24 de janeiro de 1986, e à Resolução nº SMA 09, de 03 de fevereiro de 2017, faz publicar a(s) licença(s) concedida(s), posição em 23/01/2024, no âmbito da Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental

Processo nº 262/2020 (100548/2023-37)

A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que concedeu, para COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS, a Licença Ambiental de Instalação nº 2785, de 19/01/2024, para SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATU-RAL – SDGN INTERLIGAÇÃO CAMPINAS - SUMARÉ - JAGUARI-ÚNA (TRECHO 4), localizado no município de PAULÍNIA/SP, com validade de 06 (SEIS) ANOS, a contar da data de sua emissão. Processo nº 232/2020 (063402/2020-92)

A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que concedeu, para MINERADORA PONTE ALTA, a Licença Ambiental Prévia nº 2930, de 22/01/2024, para AMPLIA-ÇÃO DA ATIVIDADE DE EXTRAÇÃO DE AREIA E ARGILA — ANMS NºS 820.321/2001 E 820.861/2007, localizada no município de MOGI DAS CRUZES/SP, com validade de 05 (CINCO) ANOS, a contar da data de sua emissão.

O certame será regido por edital, em conformidade com os termos do Decreto nº 56.013/10 e com as regras gerais estabelecidas pelo E. Conselho da PGE (Deliberações CPGE nºs 59/95 e 60/95). Os membros da Comissão desenvolverão as seguintes atividades: a) divulgação do certame; b) divulgação de todas as informações no site da Procuradoria Geral do Estado: www.pge. sp.gov.br; c) elaboração das questões da prova; com respectivo gabarito; d) aplicação da prova; e) correção da prova; f) entre-vista com os habilitados, se necessário for; g) elaboração da lista classificação dos candidatos aprovados; h) elaboração do relatório final do certame; i) participação presencial em todas as reuniões necessárias ao planejamento e realização do Processo Seletivo. A não participação injustificada em uma dessas ativi dades acarretará a exclusão do membro da Comissão, que será substituído pelo suplente.

MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO ILUSTRÍSSIMA SENHORA PROCURADORA DO ESTADO CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DE SANTOS. _, Procurador(a) do Estado,

classificado(a) na área do(a)_ da Procuradoria . domiciliado em , Estado de São Paulo, residente na

telefone(s) n°(s) vem requerer sua inscrição para integrar a Comissão do Procedimento de Seleção de Estagiários de Direito da Procuradoria Regional de Santos.

Termos em que. Pede deferimento.

Assinatura do(a) interessado(a)

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução Conjunta SS/STM 01 de 8-01-2024

Inclui no Anexo II da Resolução Conjunta SS/STM nº3, de 9 de junho de 2004, a Cegueira, monocular - CID 54.4, e dá provi-

Os Secretários da Saúde e dos Transportes Metropolitanos, considerando a Lei federal nº 14.126, de 22 de março de 2021 que classifica a visão monocular como deficiência sensorial, do tipo visual,

Artigo 1° - Fica incluído no Anexo II da Resolução Conjunta SS/STM n°3, de 9 de junho de 2004 a Cegueira, monocular - CID 54.4, nos seguintes termos:

| Código | Diagnósticos | Observações/Ressalvas | Acompanhante | Tempo | |
|--------|----------------------|---|--------------------------|--------|---|
| H54.4 | Cegueira, monocular. | Acuidade visual em um dos olhos com valores menores do que 20/400 com a melhor correção | Não necessita. Exceções: | 1 ano. | 1 |
| | | óptica e valores normais de acuidade visual no outro olho. | crianças e idosos. | 1 | l |
| | | | | | • |

Artigo 2º - Os Anexos II e III da Resolução Conjunta SS/STM nº3, de 9 de junho de 2004, ficam substituídos pelos Anexos desta

Artigo 3° - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, até revisão da Resolução Conjunta SS/STM n°3, de 9 de junho de 2004, em processamento. ANEXO II

A que se refere o Artigo 6°, item IV, Resolução Conjunta SS/STM n°3, de 9 de junho de 2004:

| Código | Diagnósticos | Observações/ Ressalvas | Acompanhante | Tempo | |
|--------|--|--|--|-------|--|
| В | Algumas doenças infe | cciosas e parasitárias | | | |
| | Doenças Orgânicas Incapacitantes | | | | |
| B20.0 | Doença pelo HIV resultando em infecções micro bacterianas (resultando em tuberculose) | | Não | 1ano | |
| | | | | | |
| B20.1 | Doença pelo HIV resultando em outras infecções bacterianas | Somente com doença oportunista: A15 até A19; B58 e B59;J13 até J18 e J65;C46 | Não | 1ano | |
| B20.2 | Doença pelo HIV resultando em doença citomegálica | Somente com doença oportunista: A15 até A19;B58 e B59;J13 até J18 e J65; C46. | Não. Obs: Casos com amaurose bilateral ou grave deficiência visual é com acompanhante | 1ano | |
| B20.3 | Doença pelo HIV resultando em outras infecções virais | Somente com doença oportunista: A15 até A19; B58 e B59; J13 até J18; e J65; C46 | Não | 1ano | |
| B20.4 | Doença pelo HIV resultando em candidíase | Somente com doença oportunista: A15 até A19;B58 e B59;J13 até J18 e J65; C46; B39 e B45.1. | Não | 1ano | |
| | | Comente com deence | Não | | |
| B20.5 | Doença pelo HIV resultando em outras micoses | Somente com doença oportunista: A15 até A19; B58 e B59;J13 até J18 e J65; C46; B39 e B45.1. | Obs: Com sequela neurológica grave é com acompanhante | 1ano | |
| B20.6 | Doença pelo HIV resultando em pneumonia por Pneumocystis carinii | | Não | 1ano | |
| B20.7 | Doença pelo HIV resultando em infecções múltiplas | Somente com doença oportunista: A15 até A19; B58 e B59; J13 até J18; e J65; C46 | Sim | 1ano | |

Somente com doença

oportunista: A15 até A19;

Doença pelo HIV

resultando em outras

B20.8

A CETESB, para dar cumprimento a Lei Federal nº 10.650, de 16 de abril de 2003, faz publicar as decisões dos pedidos de supressão de vegetação natural do Estado de São Paulo, posição em 23.01.2024, no âmbito do Departamento de Licenciamento com Avaliação de Impacto Ambiental - IL:

| SIGLA | ANO PROC. | Nº PROC. | INTERESSADO | ENDEREÇO | BAIRRO | MUNICÍPIO(S) | SITUAÇÃO | ANO DOC | DOC Nº | DATA EMISSÃO |
|------------|--------------|-------------|---|-------------|--------------------|--------------|-------------|------------|-----------|-----------------|
| Cetesb | 2023 | 258 | | | | | | | | |
| e-ambiente | 2023 | 65928 | COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ | R. Pe. João | Penha de França | SÃO PAULO | Autorização | 2024 | 4824 | 19/01/2024 |

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE **RODAGEM**

Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, salientando-se a manifestação favorável do órgão técnico competente da Coordenadoria de Operação e Segurança Rodoviária da Diretoria de Operações, de acordo com o disposto na Portaria SUP/DER 088 DE 18/06/2021, DEFIRO o pedido formulado pela empresa ESTRELA CAR ESCOLTAS E TRANSPORTES LTDA.. ficando os veículos abaixo relacionados habilitados a prestar serviços de escolta, para o transporte de cargas indivisíveis e ou excedentes em peso e ou dimensões, quando em circulação nas rodovias estaduais:

| PLACA | MAKCA | MODELO | VALIDADE |
|---------|------------------|-----------------|------------|
| SSZ1B09 | VW | POLO TRACK MA | 08/01/2025 |
| STB8E09 | VW | POLO TRACK MA | 08/01/2025 |
| Nº do | Processo: 139.00 | 0002076/2024-53 | |

Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, salientando-se a manifestação favorável do órgão técnico com-petente da Coordenadoria de Operação e Segurança Rodoviária da Diretoria de Operações, de acordo com o disposto na Portaria SUP/DER 088 DE 18/06/2021, DEFIRO o pedido formulado pela empresa CUNHA SERVIÇOS DE ESCOLTA DE CARGAS EXCE-DENTES LTDA-ME ., ficando os veículos abaixo relacionados, habilitados a prestar serviços de escolta, para o transporte de cargas indivisíveis e ou excedentes em peso e ou dimensões, quando em circulação nas rodovias estaduais:

| PLACA | MARCA | MODELO | VALIDADE | | | | |
|--------------------------------------|---------|------------------|------------|--|--|--|--|
| JAW4B95 | HYUNDAI | HB20 10M VISION | 21/09/2024 | | | | |
| JBW9C00 | HYUNDAI | HB20 1.0 COMFORT | 05/04/2024 | | | | |
| JBW8J61 | HYUNDAI | HB20 1.0 COMFORT | 05/04/2024 | | | | |
| Nº do Processo: 139.00002499/2024-73 | | | | | | | |

Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, salientando-se a manifestação favorável do órgão técnico competente da Coordenadoria de Operação e Segurança Rodoviária da Diretoria de Operações, de acordo com o disposto na Portaria SUP/DER 088 DE 18/06/2021, DEFIRO o pedido formulado pela empresa PERGENTINO TRANSP. E SERVIÇOS EIRELI (CONECTA ESCOLTA)., ficando os veículos abaixo relacionados, habilitados a prestar serviços de escolta, para o transporte de cargas indivisíveis e ou excedentes em peso e ou dimensões, quando em circulação nas rodovias estaduais:

PLACA MARCA MODELO VALIDADE

SVX6D80 VW SAVEIRO CS RB MPI 16/01/2025 Nº do Processo: 139.00003800/2024-66 **DESPACHO DO SUPERINTENDENTE**

O Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, órgão integrante do Sistema Nacional de Trânsito, tendo em vista a informação prestada pela Coordenadoria de Operação e Segurança Rodoviária, da Coordenadoria Geral de Operações Viárias, em conformidade com o que estabelece a RESOLUÇÃO nº 396, de 13/12/2011, revogada pela 798 de 02/09/2020 e alterada pela 804 de 16/11/2020, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Portaria SUP/DER nº 039 de 18/06/2003, resolve HOMOLOGAR o equipamento metrológico de fiscalização de trânsito, do Tipo Fixo, devidamen-

| Localização | | Marca | Modelo | Número de | Número | Tipo |
|-------------|------------|-------------------|--------|------------|--------|------------------|
| | | | | Serie | DER | |
| SP065 | Km133+500m | Fiscal Tecnologia | FSCII | FSCII-6925 | 17590 | Fixo controlador |
| Norte | | | | | | |
| SP083 | Km002+400m | Fiscal Tecnologia | FSCII | FSCII-6926 | 17594 | Fixo controlador |
| Norte | | _ | | | | |

te aprovado e registrado no Instituto Nacional de Metrologia,

Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO.

(referente ao Processo SEI n°139.00002461/2024-09)

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

DIVISÃO REGIONAL DE BARRETOS

DÉCIMA QUARTA DIVISÃO REGIONAL DE BARRETOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E DE AUTO-RIZAÇÃO

Processo SEI nº 139.00047858/2023-31

Termo nº 184 - assinado em 28/12/2023 - Partes: DER-DR.14 e APARECIDA MARANGHETTI TASSO - Objeto: Renovação de posto de venda de produtos hortifrutigranjeiros, no seguinte local: Estrada: SP 322, km 397+225m, lado esquerdo, trecho: Bebedouro/Monte Azul Paulista

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E DE AUTORI-

Processo SEI nº 139.00043750/2023-79

Termo nº 183 - assinado em 28/12/2023 - Partes: DER-DR.14 e ATAIDE NARCISO DE LIMA -

Objeto: Renovação de posto de venda de produtos hortifrutigranjeiros, no seguinte local: Estrada: SP 425, km 120+000m, lado direito, trecho: Barretos/Olímpia.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E DE AUTORI-

Processo SEI nº 139 00046844/2023-08

Termo nº 3 - assinado em 05/01/2024 - Partes: DER-DR.14 e ALBERTINA FONSECA CAMILO - Objeto: Renovação de posto de venda de produtos hortifrutigranjeiros, no seguinte local: Estrada: SP 326, km 467+500m, lado esquerdo, trecho: Colom

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E DE AUTORI-ZACÃO

Processo SEI nº 139.00046857/2023-79

Termo nº 6 - assinado em 10/01/2024 - Partes: DER-DR.14 e REGINA MARCIA BORGES CANDIDO DE PAULA - Objeto: Renovação de posto de venda de produtos hortifrutigranjeiros, no seguinte local: Estrada: SP 326, km 468+000m, lado esquerdo.

Procuradoria Geral do Estado

CENTRO DE ESTÁGIOS

Portaria do Procurador do Estado Chefe de Gabinete e Coordenador do Centro de Estágios, de 24/01/2024. Cancelando a partir de 29/01/2024, a credencial do Aluno-

Residente William Lima Batista Souza, RG. 32.941.004-0, com fundamento no Artigo 23, inciso I da Resolução PGE nº 23, de 29 de julho de 2021.

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DE SANTOS

COMUNICADO

Nº do Processo: 023.00002480/2024-70 Interessado: PROCURADORIA REGIONAL DE SANTOS - PRO2

Assunto: Procedimento de Seleção de Estagiários de Direito

A Procuradoria Regional de Santos (PR-2), da Procuradoria Geral do Estado, nos termos do artigo 4º, parágrafo único, da Deliberação CPGE nº 67/05, com base na competência prevista no parágrafo único do artigo 1º da Resolução CGPGE nº 01, de 14.08.2018, alterada pela Portaria CGPGE nº 2, de 25.10.2023 e com aval Superior, faz saber que estarão abertas a todos os Procuradores do Estado, independentemente da área ou unidade de classificação, no período compreendido entre 29 de janeiro a 02 de fevereiro de 2024, as inscrições para preenchimento de 6 vagas para integrar a Comissão do Procedimento de Seleção de Estagiários de Direito da Procuradoria Regional de Sa O processo seletivo destina-se ao preenchimento das vagas existentes e à formação de cadastro de reserva.

O requerimento de inscrição, conforme modelo anexo, deve rá ser entregue no Setor de Protocolo da Procuradoria Regional de Santos, localizado na Rua Marcílio Dias, nº 170, 4º andar Gonzaga, Santos, ou através de mensagem pela rede Outlook/ Office, aos cuidados de pr2atendimento@sp.gov.br (assunto Comissão de seleção de estagiários), com cópia para Andrea Silva Vieira (aviera@sp.gov.br).

Havendo mais inscrições que o número de vagas, será realizado sorteio no dia 05 de fevereiro de 2024, às 15h00, no Gabinete da PR/2, para composição da Comissão, ficando os remanescentes, na ordem de sorteio, como suplentes

Constituída a Comissão, a Procuradora do Estado Chefe da Procuradoria Regional de Santos designará o Presidente da mesma, que coordenará os trabalhos da sua comissão e decidirá as questões sobre as quais não tenha havido consenso entre os integrantes dessa Comissão.

Prodesp

Não

1ano





documento assinado digitalmente